



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

INDICAÇÃO N.º 33/2025

(Conforme Art. 158 do regimento Interno)

O vereador **WILIANS DA SAÚDE** apresenta esta Indicação, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo **GILMAR WENTZ**:

INDICA AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE DETERMINE ESTUDOS TÉCNICOS E JURÍDICOS PARA VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM TODOS OS LOTEAMENTOS NOVOS QUE ESTEJAM EM PROCESSO DE VENDA NO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE INFORMAR SUA SITUAÇÃO DE LEGALIZAÇÃO PERANTE O PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO.

O Vereador Wilians da saúde, no uso de suas atribuições regimentais, vem indicar ao Poder Executivo a instalação de placas de identificação em loteamentos novos em processo de venda, informando sua situação de legalização junto ao Poder Executivo e Legislativo Municipal.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo promover maior transparência e segurança jurídica para os cidadãos, ao sugerir que todos os loteamentos novos, que estejam em fase de comercialização no município, sejam devidamente identificados por meio de placas informativas. Essas placas deverão conter, de forma clara e visível, a situação de legalização do loteamento, mencionando se estão ou não regularizados junto aos órgãos competentes do Poder Executivo e, quando aplicável, do Poder Legislativo. Tal medida visa coibir a comercialização irregular de lotes, prevenir prejuízos aos adquirentes e garantir que o crescimento urbano ocorra de maneira organizada, conforme as normas urbanísticas e ambientais vigentes. A presença das placas facilitará o acesso dos interessados à informação correta e oficial, promovendo um ambiente de maior segurança e responsabilidade no setor imobiliário. Diante disso, solicitamos atenção especial do Poder Executivo para atendimento a essa demanda da comunidade.

Wilians da Saúde
Vereador
Legislatura 2025-2029

Câmara Municipal de Querência - MT
PROTOCOLADO GERAL 462/2025
Data: 09/09/2025 - Horário: 11:04
Legislativo